

DECRETO Nº 5840/87
de 12 de fevereiro de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 538 de 13 / 02 / 87

Dispõe sobre oficialização e denominação de via pública do loteamento Jardim São Vicente.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos XVIII e XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 031638/86-4,

D E C R E T A:

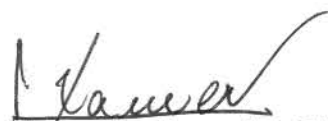
Artigo 1º - Fica oficializada e denominada a seguinte via pública situada no loteamento Jardim São Vicente, nesta cidade, a saber:

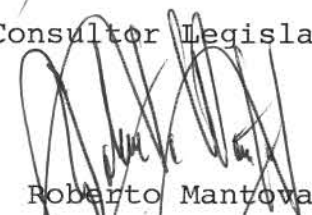
Avenida CARMELINA ALVES DOS SANTOS - a antiga avenida 17 em toda sua extensão, compreendida entre a Av. José Pedro e Rua dos Jasmins.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
12 de fevereiro de 1987.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal

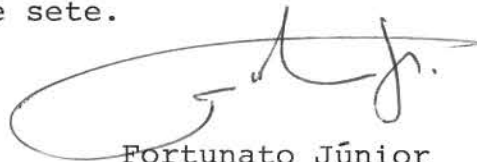

Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo


Carlos Sebe Petreluzzi
Secretário de Governo

cont. Decreto nº 5840/87 - fls. 02

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos doze dias do mês de fevereiro
do ano de mil novecentos e oitenta e sete.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos